



PORTARIA nº 067/2019

Convoca reunião Plenária Extraordinária.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 64, I, "a", do Regimento Interno do CRO-MG,

CONSIDERANDO o previsto no art. 12, inciso XII, do Regimento Interno do CRO-MG;

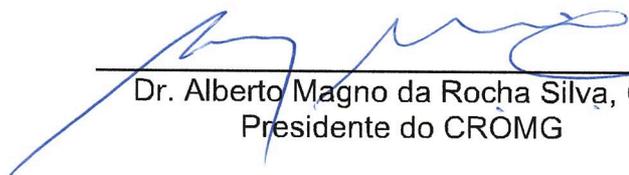
RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os Conselheiros da Plenária do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais para a Reunião Plenária Extraordinária que ocorrerá no dia 10/10/2019 às 09 horas na sede do CRO-MG, a tratar da aprovação de proposta orçamentária do CRO-MG para o exercício de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros e demais setores deste CRO-MG dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2019.



Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente do CROMG